

# LEI N.º 246 DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

## **Autoriza o Poder Executivo a assinar o Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social, visando a operacionalização do Programa Estadual de Qualificação Profissional/97.**

CARLOS ANTÔNIO BÚRIGO, Prefeito Municipal,  
no uso legal de suas atribuições:  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores,  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Convênio com a Secretaria de

Trabalho, Cidadania e Assistência Social, com o objetivo de realizar atividades na área de qualificação profissional, no Município sede, dentro do Programa Estadual de Qualificação Profissional visando a Qualificação e/ou Requalificação profissional dos trabalhadores gaúchos.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Ausentes, 26 de setembro de 1997

**Carlos Antônio Búrigo**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

Nercírio Cardoso Homem  
Sec. Mun. de Administração